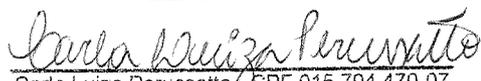




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 012119


Carla Luiza Perussatto / CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 3.041/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

LIANE FÁTIMA BUZETTO, Prefeito Municipal de Bozano em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 9/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **ATM – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços para assessoria e consultoria técnica na área do ICMS.

Titular: **Ari Schwancke** – Chefe do Setor de Arrecadação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 06 de fevereiro de 2019.


LIANE FÁTIMA BUZETTO
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento